

SUBDIVISAO COM ARRUEAMENTO

UNICA

ASSUNTO

PRANCHA

OBRA : SUBDIVISAO COM ARRUEAMENTO

LOCAL : CHACARAS 28 E 29 DA SUBD. DO LOTE N° 65-A DA GLEBA CAMBE - MUNICIPIO DE LONDRINA PR.

PROP : COSNTRUTORA E INCORPORADORA CRUCIOL LTDA.

AREAS

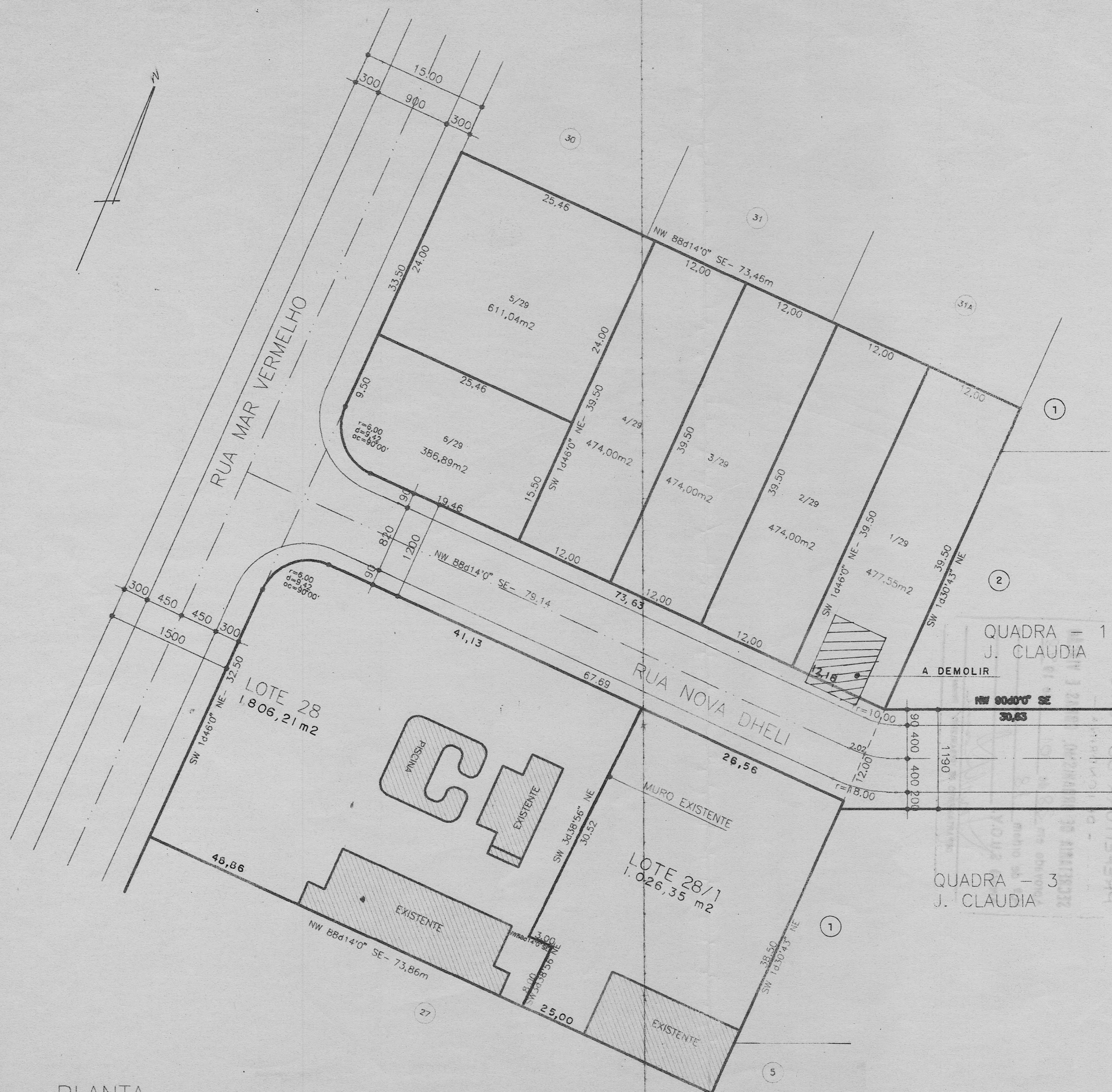
LOTE 1/29	477,55m ²
LOTE 2/29	474,00m ²
LOTE 3/29	474,00m ²
LOTE 4/29	474,00m ²
LOTE 5/29	611,04m ²
LOTE 6/29	386,89m ²
LOTE 28	1.806,21 m ²
LOTE 28 / 1	1.026,35 m ²
TOTAL LOTES	5.730,04m ²
PROLONG. RUA NOVA DHELI	882,98m ²
ESCAPES	15,48m ²
TOTAL GERAL	6.628,50m ²

PROPRIETARIO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRUCIOL LTDA.

AUTOR DO PROJETO
ANTONIO ROBERTO CRUCIOL
CREA 10.758-D PR.
ENG. CIVIL.

RESP. TECNICO
ANTONIO ROBERTO CRUCIOL
CREA 10.758-D PR.
ENG. CIVIL.

ALVARA



PLANTA
ESC. 1:500

Aprovamos a Planta de Subdivisão da Chácara 28 e 29 da Subdivisão do lote 65-A da Gleba Ribeirão Cambé, conforme processo nº 18.804/97, resultando nas seguintes áreas :

Lote 1/29 com	477,55 m2.
Lote 2/29 com	474,00 m2.
Lote 3/29 com	474,00 m2.
Lote 4/29 com	474,00 m2.
Lote 5/29 com	611,04 m2.
Lote 6/29 com	386,89 m2.
Lote 28 com	1.806,21 m2.
Lote 28/1 com	1.026,35m2.
Prolong. Rua nova Delhi(PML) com.....	882,98m2.
Escapes (PML) com.....	15,48m2.

As áreas resultantes encontram-se, atualmente, na ZR-2 (Zona Residencial Dois) de acordo com a Lei nº 3.706/84.

Cabe ao proprietário os seguintes encargos e responsabilidades:

1. Terraplanagem das ruas e calçadas;
2. Rede de energia elétrica;
3. Iluminação pública;
4. Locação de quadras e datas;
5. Rede de água potável;
6. Arborização das ruas;
7. Pavimentação asfáltica;
8. Meio-fio com sarjeta;
9. Rede de galeria de água pluvial;
10. Rede de esgoto sanitário.

Obs. Inclusive infra estrutura da rua Mar Vermelho.

As áreas de prolongamento da rua Delhi e escapes num total de 898,46 m2, transferidas ao Município conforme escritura de doação lavrada às folhas 011 do livro 771 do Cartório Simoni.

Escritura pública de assunção de obrigações, garantia por hipoteca lavrada às folhas 138 e 139 do livro 106-N do Tabelionato Nogueira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
- DE LONDRINA -
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO
Aprovado em 28 de 01 de 1998
N.º de ordem 18
Alvará S.U.O.V.
DEPARTAMENTO DE URBANISMO - Diretor